



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	6
3	FUNDO FINANCEIRO – FFIN.....	7
4	RECEITAS DO FUNDO PREVIENCIÁRIO - EXERCÍCIO DE 2017.....	8
5	MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FPREV DO EXERCÍCIO DE 2017.....	10
6	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FPREV.....	12
7	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FPREV.....	12
8	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FPREV.....	18
9	DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FPREV.....	24
10	ESTUDO ATUARIAL DE 2016.....	25
11	RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FPREV.....	27
12	REGISTRO DAS APOSENTADORIAS PELO TCE.....	27
13	RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	27
14	ANEXOS.....	28

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01	FONTES DE RECEITA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV.....	8
QUADRO 02	ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	8
QUADRO 03	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR.....	9
QUADRO 04	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	10
QUADRO 05	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CAIXA ECONÔMICA.....	11
QUADRO 06	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA NAS DUAS INSTITUIÇÕES – BB E CX.....	11
QUADRO 07	PLANO DE INVESTIMENTOS DE 2017.....	14
QUADRO 08	DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ENQUADRAMENTO LEGAL.....	14
QUADRO 09	RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADO NO ANO DE 2017.....	16
QUADRO 10	CARTEIRA CONSOLIDADA DE INVESTIMENTOS.....	17
QUADRO 11	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM 2017.....	19
QUADRO 12	PENSÕES CONCEDIDAS EM 2017.....	23
QUADRO 13	DESPESAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO COM A FOLHA DE BENEFÍCIOS.....	24
QUADRO 14	DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS – FPREV.....	25
QUADRO 15	A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	26
QUADRO 16	PROCESSOS HOMOLOGADOS NO TCE EM 2017.....	27

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01	SITUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.....	13
GRÁFICO 02	QUANTITATIVO DE APOSENTADORIAS POR MODALIDADE.....	18

E

GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS E SIGLAS

Termo	Significado
Avaliação Atuarial ou Estudo Atuarial	Estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas três bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.
Beneficiário	É a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e em consonância à legislação vigente.
Benefício	Valor pecuniário pago sob a forma de proventos ou pensões aos participantes do sistema previdenciário
Benefício de Risco	Benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a pensão por morte de servidor ativo e a aposentadoria por invalidez.
Carteira de Investimentos	Conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.
Contribuições	São os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.
Dependentes	São os dependentes do segurado, ou seja, do servidor, a Lei do Regime Próprio define o rol de dependentes.
Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA)	Acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.
Invalidez	É a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.
Liquidez	Existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.
Método de Financiamento	Metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.
Meta Atuarial	Parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo ou Meta Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.
Participante	No caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.
Pensão	Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s).
Pensionista	Dependente que recebe benefício de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.
Recursos Garantidores	Equivalentes ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de reservas para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.
Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de reservas, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.
Regime Financeiro de Repartição Simples	Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de reservas, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.
Superávit Técnico	Acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso, o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.
Taxa de Juros	Taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes
Taxa de Retorno dos Investimentos	Taxa de Retorno esperada em ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

SIGLAS E ACRÔNIMOS

ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
BB	Banco do Brasil
CMN	Conselho Monetário Nacional
CEF	Caixa Econômica Federal
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária
CTC	Certidão de Tempo de Contribuição
DI OU CDI	Depósito Interbancário são os títulos de emissão das instituições financeiras, que lastreiam as operações do mercado interbancário
DRAA	Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial
FPREV	Fundo Previdenciário
FFIN	Fundo Financeiro
IMA	Índice do Mercado AMBIMA - é um índice baseado em uma carteira teórica composta por todos os títulos públicos negociados pelo Tesouro Nacional:
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRFM1	Fundo composto por LTN e NTN-F com Prazo de vencimento menor que 1 ano
MPS	Ministério da Previdência Social
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RBPREV	Instituto de Previdência do Município de Rio Branco
UGP BB	Unidade de Gestão Previdenciária do Banco do Brasil
V@R¹ (Value at Risk)	Consiste na utilização de conceitos estatísticos para a mensuração do risco de mercado.
GEPUB	Gerência Nacional de Programas e Políticas Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

1. INTRODUÇÃO

1.1 A elaboração deste Relatório de Gestão tem como referência normativa a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE nº 87/2013 e de nº 100/2015 e, observando, ainda, as orientações constantes na Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município de Rio Branco - CGM nº 004, de 28 de dezembro de 2017, que orienta as unidades jurisdicionadas quanto à formalização dos processos de prestação de contas concernentes ao exercício de 2017.

1.2 A estrutura desse Relatório de Gestão observa as orientações de organização e de apresentação estabelecidas nos atos normativos supracitados.

1.3 Zelando pelo dever de transparência, e, sobretudo, na missão de "assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes, mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social", a Diretoria do RBPREV apresenta este Relatório de Gestão do Fundo Previdenciário (FPREV), visando à prestação de contas das movimentações financeiras, contábeis, aplicações dos recursos e seu retorno financeiro, a concessão e a manutenção dos benefícios previdenciários, passando, deste modo, uma visão abrangente das atividades desempenhadas durante o exercício de 2017.

2. IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1 PODER DE VINCULAÇÃO: EXECUTIVO

Prefeito: Marcus Alexandre Médici Aguiar Viana da Silva

2.2 UNIDADE DE VINCULAÇÃO (203): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

Diretor-Presidente: Francisco Evandro Rosas da Costa

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: (612) FUNDO PREVIDENCIÁRIO

2.4 ABREVIAÇÃO: FPREV

2.5 CÓDIGO LOA: 01.008.612.000

2.6 NORMA DE CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

2.7 Outras normas relacionadas:

Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;
Lei Municipal nº 1.965, de 26 de março de 2013;
Lei Municipal nº 2.071, 17 de julho de 2014;
Lei Municipal nº 2.199, de 4 de julho de 2016.

2.8 CNPJ: 11.793.141/0001-25

2.9 ENDEREÇO ELETRÔNICO: rbprev@riobranco.ac.gov.br

2.10 PÁGINA NA INTERNET: rbprev.riobranco.ac.gov.br

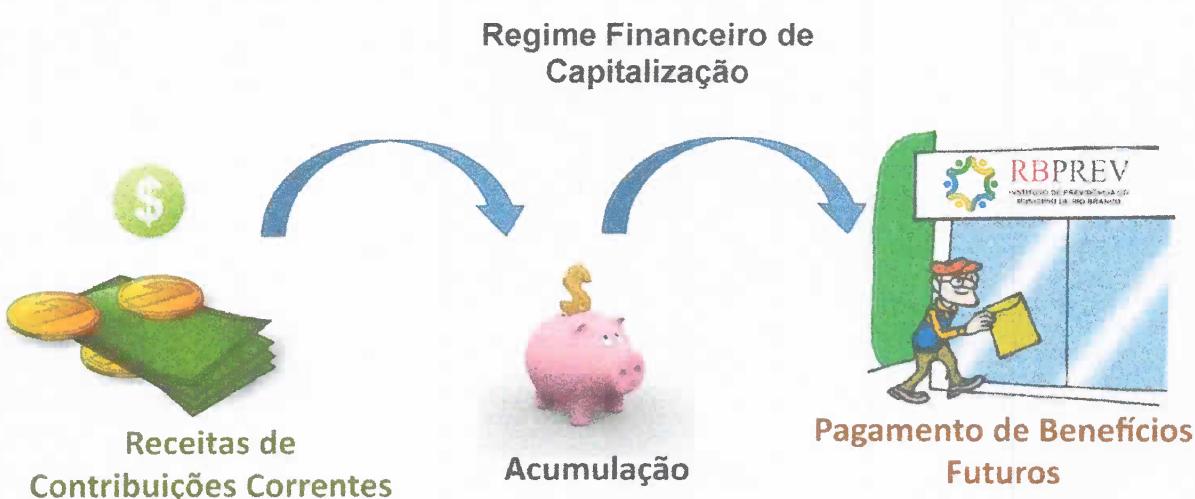
2.11 ENDEREÇO POSTAL: Rua Alvorada, nº 411, 2º piso, Bosque. CEP: 69900-631

2.12 TELEFONE: (68) 3222-8493

3. O FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

3.1 O município de Rio Branco foi a última capital do país a criar Regime Próprio para os servidores públicos municipais, até então a previdência dos servidores era o Regime Geral de Previdência Social, vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Na criação do Regime de Previdência, com o advento da Lei Municipal nº 1.793/2009, também foi criado o **Fundo Previdenciário – FPREV**, cujo ativo em seu patrimônio é destinado exclusivamente para o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários dos servidores do município de Rio Branco, ocupantes de cargo de provimento efetivo e aos seus respectivos dependentes.

3.2 O FPREV é o Plano Previdenciário de excelência, previsto no artigo 40 da Constituição Federal, com observância no equilíbrio financeiro e atuarial, estruturado sob o **regime financeiro de capitalização**, que tem por finalidade a acumulação de recursos para o pagamento dos benefícios atuais e futuros do RPPS, de forma que arrecadação e os resultados das aplicações deverão ser suficientes para pagar as aposentadorias, as pensões e a administração da unidade gestora.



3.3 Em dezembro de 2017, a composição do quadro de pessoal efetivo do município de Rio Branco era de 5109 servidores, 539 aposentados e 82 pensionistas (distribuídos por cota de pensão) vinculados ao RPPS do Fundo Previdenciário. Analisando a composição da população de servidores e beneficiários do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 12,15%. Esta distribuição aponta uma proporção de 8,2 servidores ativos para cada aposentado ou dependente em gozo de benefício.

3.4 Em 2017 houve uma recomposição do quadro efetivo dos servidores ativos em relação ao exercício anterior, com incremento no aumento da arrecadação previdenciária, cuja reposição ultrapassou as concessões de benefícios de aposentadorias concedidas desde a criação do regime em abril de 2010. Tal implemento representou a contratação de 1.050 cargos efetivos vinculados ao RPPS do Município.

3.5 É importante considerar que sempre há necessidade de reposição de servidores do quadro efetivo para o equilíbrio do sistema previdenciário. Sob esse análise para cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

servidor que se aposentar há o ingresso de um ativo (de um para um), caso contrário, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefícios só aumentará, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação, isso é muito ruim para o sistema previdenciário.

4. RECEITAS DO FUNDO PREVIENCIÁRIO - EXERCÍCIO DE 2017

4.1 FONTE DE RECEITA

4.1.1 O FPREV é mantido pelas fontes de receitas definidas no art. 58, da Lei Municipal nº. 1.793/2009, provenientes das contribuições dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas e do ente municipal.

QUADRO 01

FONTES DE RECEITA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV

- I. As contribuições compulsórias dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, autarquias e fundações públicas municipais, e dos segurados ativos, inativos e pensionistas
- II. O produto de rendimentos, acréscimos ou correções provenientes das aplicações de seus recursos
- III. As compensações financeiras obtidas pela transferência de entidades públicas de previdência federal, estadual ou municipal e do Regime Geral de Previdência Social – RGPS
- IV. As subvenções recebidas dos governos federal, estadual e municipal;
- V. As doações e os legados
- VI. Os recursos e créditos a título de aporte financeiro
- VII. Outras receitas criadas por lei.

Fonte: Lei Municipal nº 1.793/2009.

4.2 ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

4.2.1 A Lei Municipal nº 1.793/2009 definiu as alíquotas das Contribuições Previdenciárias Compulsórias, abaixo relacionadas, cuja finalidade é custear os benefícios previdenciários.

QUADRO 02

ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Contribuinte	Base de Contribuição	Alíquota
Servidor Ativo	Remuneração de Contribuição/ art. 51 da Lei Municipal nº 1.793/2009;	11%
Servidor Inativo e Pensionista	Parcela dos Proventos que exceder ao limite máximo dos benefícios do INSS;	11%
Inativo e Pensionista (portador de doença incapacitante)	Parcela dos Proventos que exceder 2(duas) vezes o limite máximo dos benefícios do INSS;	11%
Município (Contribuição Patronal)	Remuneração de Contribuição / art. 50 da Lei Municipal nº 1.793/2009.	17,41%

Fonte: Lei Municipal nº 1.793/2009

4.2.2 A Emenda Constitucional nº 41/2003, alterou o *caput* do art. 40 da Constituição Federal no sentido de que os Regimes Próprios de Previdência Social devem observar os

E



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial com objetivo de assegurar a proteção dos segurados do RPPS em longo prazo.

4.2.3 Nesse contexto, a União editou a Lei Federal nº 9.717/1998 que disciplina as normas gerais da previdência pública e em seu dispositivo estabelece que eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários são de responsabilidade do Ente Público.

4.2.4 Em cumprimento a norma geral, a específica do RPPS do Município, a Lei Municipal nº 1.793/2009, apresenta a seguinte redação:

"Art. 95. Ocorrendo insuficiência da capacidade financeira do RBPREV para liquidação dos benefícios previstos nesta Lei, a responsabilidade pelo adimplemento da complementação do custeio será dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, autarquias e fundações públicas municipais, na proporção de seus débitos."



4.2.5 Em 2013, após avaliação atuarial realizada pela Unidade de Gestão Previdenciária – UGP, o Fundo Previdenciário apresentou um déficit atuarial, ocasião em que foi apresentado ao município de Rio Branco um plano de amortização do Déficit Atuarial do FPREV pelo prazo de 35 anos, haja vista o cumprimento do art. 18, § 1º, da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, a partir do estabelecimento em Lei.

4.2.6 Nesse contexto, o município de Rio Branco criou o plano de amortização do déficit, com alíquotas suplementares para o Fundo Previdenciário, sendo o último realizado em 2017, conforme abaixo:

Quadro 03 – Alíquota suplementar

ANO	COMANDO LEGAL	Alíquota %
2013	Lei Municipal nº 1.965, de 26 março de 2013	0,0 %
2014	Lei Municipal nº 2.071, de 17 julho de 2014	1,71%
2015	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	1,74%
2016	Lei Municipal nº 2.199, de 4 julho de 2016	1,78%
2017	Lei Municipal nº 2.231, de 4 maio de 2017	2,31%
2018	Lei Municipal nº 2.231, de 4 maio de 2017	2,84%
2019	Lei Municipal nº 2.231, de 4 maio de 2017	4,96%
2020	Lei Municipal nº 2.231, de 4 maio de 2017	7,08%
2021	Lei Municipal nº 2.231, de 4 maio de 2017	9,20%
2022	Lei Municipal nº 2.231, de 4 maio de 2017	11,32%
2023	Lei Municipal nº 2.231, de 4 maio de 2017	13,44%
2024-2047	Lei Municipal nº 2.231, de 4 maio de 2017	15,56%



5 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO FPREV DO EXERCÍCIO DE 2017

5.1 O Fundo Previdenciário apresentou movimentação financeira em duas Instituições Financeiras: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por ocasião de nova relação contratual entre o município de Rio Branco e a instituição Caixa, cuja menção em cláusula contratual impõe a exclusividade da gestão dos recursos da previdência municipal, ocasionando transferência de grande parte dos recursos do FPREV, em 2016, para a conta de investimentos na Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

5.2 Ocorre que, à época da contratação com a CAIXA, houve a necessidade de permanência do vínculo com o Banco do Brasil, permanecendo ativa a conta do Fundo Previdenciário para o recebimento da arrecadação das contribuições previdenciárias, haja vista problemas operacionais em relação as guias de recolhimento que não estavam adequadas ao código FEBRABAN na Instituição Caixa. Desse modo, as arrecadações mensais ocorreram na conta do Banco do Brasil e, posteriormente, repassadas para a Caixa, permanecendo ativa as duas contas do FPREV, sendo: nº 7557-4 (BB) e nº 2750-5 (CX).

5.3 Além dos recolhimentos das contribuições mensais terem ocorrido pelo Banco do Brasil, permanece, ainda, os investimentos em Fundos fechados com data futura para resgate, sob pena de prejuízo ao FPREV.

5.4 Para melhor visualização da movimentação financeira do Fundo Previdenciário, verifique-se, nos quadros seguintes, demonstrativo da movimentação bancária do exercício de 2017.

Quadro 04 – Movimentação Financeira Banco do Brasil

Mês	Saldo Anterior	Receitas de Contribuições	Rendimentos Aplicações	Transferências Financeiras	Saldo disponível
Janeiro	R\$ 53.429.763,68	R\$ 4.788.555,74	R\$ 1.229.116,83	R\$ 323.885,34	R\$ 59.123.550,91
Fevereiro	R\$ 59.123.550,91	R\$ 3.297.877,32	R\$ 554.692,78	R\$ 24.027.875,40	R\$ 38.948.192,96
Março	R\$ 38.948.192,96	R\$ 3.681.698,98	R\$ 488.136,33	R\$ 25.606,03	R\$ 43.092.381,59
Abri	R\$ 43.092.381,59	R\$ 2.892.363,00	R\$ 415.087,89	R\$ 12.653,71	R\$ 46.387.178,77
Maio	R\$ 46.387.178,77	R\$ 4.875.177,93	R\$ 201.308,55	R\$ 14.724,29	R\$ 51.448.926,71
Junho	R\$ 51.448.926,71	R\$ 4.320.851,82	R\$ 262.772,10	R\$ 13.481,59	R\$ 56.019.054,79
Julho	R\$ 56.019.054,79	R\$ 4.146.296,86	R\$ 945.676,48	R\$ 346,82	R\$ 61.110.681,31
Agosto	R\$ 61.110.681,31	R\$ 3.141.134,98	R\$ 876.321,13	R\$ 0,00	R\$ 65.128.259,22
Setembro	R\$ 65.128.259,22	R\$ 3.608.058,34	R\$ 702.788,95	R\$ 0,00	R\$ 69.439.106,51
Outubro	R\$ 69.439.106,51	R\$ 4.559.337,01	R\$ 370.165,82	R\$ 0,00	R\$ 74.368.609,34
Novembro	R\$ 74.368.609,34	R\$ 3.757.188,84	R\$ 219.685,70	R\$ 39.431.606,54	R\$ 38.913.877,34
Dezembro	R\$ 38.913.877,34	R\$ 5.803.093,16	R\$ 488.694,98	R\$ 323.885,34	R\$ 44.881.780,14
Total	R\$ 48.871.633,98	R\$ 6.754.447,54		R\$ 64.174.065,06	

Fonte: extratos bancários do Banco Brasil

5.5 O valor discriminado no mês de fevereiro, referente as transferências financeiras, também está inserido o valor do duodécimo da Taxa de Administração para conta específica na Caixa Econômica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

Quadro 05 – Movimentação Financeira da Caixa Econômica

Mês	Saldo Anterior	Receita total transferência da mesma unidade	Rendimento Total	Despesas com benefícios	Transferência da Taxa de Administração	Saldo Disponível
Janeiro	R\$ 221.532.937,82	R\$ 0,00	R\$ 2.681.873,63	R\$ 1.237.642,67	R\$ 0,00	R\$ 222.977.168,78
Fevereiro	R\$ 222.977.168,78	R\$ 0,00	R\$ 3.458.361,16	R\$ 1.548.941,20	R\$ 0,00	R\$ 248.590.578,80
Março	R\$ 248.590.578,80	R\$ 0,00	R\$ 3.049.592,74	R\$ 1.853.556,20	R\$ 323.885,34	R\$ 249.488.336,03
Abril	R\$ 249.488.336,03	R\$ 0,00	R\$ 1.166.192,71	R\$ 1.575.807,08	R\$ 323.885,34	R\$ 248.767.490,03
Maio	R\$ 248.767.490,03	R\$ 0,00	R\$ 287.248,11	R\$ 1.628.043,52	R\$ 323.885,34	R\$ 247.117.533,57
Junho	R\$ 247.117.533,57	R\$ 0,00	R\$ 1.459.960,59	R\$ 1.650.088,90	R\$ 323.885,34	R\$ 246.617.001,51
Julho	R\$ 246.617.001,51	R\$ 14.771,39	R\$ 5.913.387,03	R\$ 1.712.813,78	R\$ 323.885,34	R\$ 250.508.460,81
Agosto	R\$ 250.508.460,81	R\$ 13.983,34	R\$ 2.516.700,74	R\$ 1.773.401,70	R\$ 323.885,34	R\$ 250.941.857,85
Setembro	R\$ 250.941.857,85	R\$ 16.590,27	R\$ 2.726.561,66	R\$ 1.826.770,76	R\$ 323.885,34	R\$ 251.534.353,68
Outubro	R\$ 251.534.353,68	R\$ 15.771,26	R\$ 855.248,63	R\$ 1.851.480,71	R\$ 323.885,34	R\$ 250.230.007,52
Novembro	R\$ 250.230.007,52	R\$ 15.888,76	R\$ 40.513,06	R\$ 1.904.678,35	R\$ 323.885,34	R\$ 287.489.452,19
Dezembro	R\$ 287.489.452,19	R\$ 395.063,25	R\$ 2.141.676,83	R\$ 3.606.334,93	R\$ 0,00	R\$ 286.419.857,34
Total	R\$ 472.068,27		R\$ 26.297.316,89	R\$ 22.169.559,80		R\$ 2.914.968,06

Fonte: extratos bancários do Caixa Econômica Federal

Quadro 06 – Movimentação Financeira consolidada nas duas Instituições – BB e CEF

Mês	Saldo Anterior	Receita Total	Resultado de Investimentos	Transferência Taxa de Administração	Despesas com benefícios	Saldo disponível
Janeiro	R\$ 274.962.701,50	R\$ 4.788.208,92	R\$ 3.910.990,46	R\$ 323.885,34	R\$ 1.530.405,23	R\$ 281.807.957,13
Fevereiro	R\$ 281.807.957,13	R\$ 3.297.877,32	R\$ 4.013.053,94	R\$ 323.885,34	R\$ 1.537.654,99	R\$ 287.257.295,41
Março	R\$ 287.257.295,41	R\$ 3.681.698,98	R\$ 3.537.729,07	R\$ 323.885,34	R\$ 1.572.079,85	R\$ 292.580.717,62
Abri	R\$ 292.580.717,62	R\$ 2.892.363,00	R\$ 1.581.280,60	R\$ 323.885,34	R\$ 1.575.807,08	R\$ 295.154.668,80
Maio	R\$ 295.154.668,80	R\$ 4.875.177,93	R\$ 488.556,66	R\$ 323.885,34	R\$ 1.628.013,52	R\$ 298.566.460,28
Junho	R\$ 298.566.460,28	R\$ 4.320.851,82	R\$ 1.722.732,69	R\$ 323.885,34	R\$ 1.650.118,90	R\$ 302.636.056,30
Julho	R\$ 302.636.056,30	R\$ 4.161.068,25	R\$ 6.859.063,51	R\$ 323.885,34	R\$ 1.712.813,78	R\$ 311.619.142,12
Agosto	R\$ 311.619.142,12	R\$ 3.155.118,32	R\$ 3.393.021,87	R\$ 323.885,34	R\$ 1.773.401,70	R\$ 316.070.117,07
Setembro	R\$ 316.070.117,07	R\$ 3.624.648,61	R\$ 3.429.350,61	R\$ 323.885,34	R\$ 1.826.770,76	R\$ 320.973.460,19
Outubro	R\$ 320.973.460,19	R\$ 4.575.108,27	R\$ 1.225.414,45	R\$ 323.885,34	R\$ 1.851.480,71	R\$ 324.598.616,86
Novembro	R\$ 324.598.616,86	R\$ 3.773.077,60	R\$ 260.198,76	R\$ 323.885,34	R\$ 1.904.678,35	R\$ 326.403.329,53
Dezembro	R\$ 326.403.329,53	R\$ 6.198.156,41	R\$ 2.630.371,81	R\$ 323.885,34	R\$ 3.606.334,93	R\$ 331.301.637,48
Total		R\$ 49.343.355,43	R\$ 33.051.764,43	R\$ 3.886.624,08	R\$ 22.169.559,80	R\$ 331.301.637,48

Fonte: conciliação bancária

5.6 Em atendimento a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, os recursos do FPREV foram empregados exclusivamente no pagamento das folhas de aposentadorias e pensões, bem como da taxa de administração, equivalente a transferência de 2% (dois por cento), do total das remunerações dos ativos, aposentados e pensionistas do exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

anterior, objetivando cobrir as despesas administrativas do RBPREV, o que será tratado em prestação de contas autônoma.

6. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FPREV

6.1 O resultado apurado no final do exercício financeiro de 2017, demonstra um saldo positivo no confronto entre a soma de todas as receitas e de todas as despesas realizadas pelo FPREV, indicando que as receitas de contribuição e rendimentos, no montante de R\$ 82.395.119,86 (oitenta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos), foram maiores do que as despesas realizadas, incluídas as previdenciárias e a taxa de administração, que totalizaram o valor de R\$ 26.056.183,88 (vinte e seis milhões, cinquenta e seis mil cento e oitenta e três reais oitenta e oito centavos).

6.2 Importa destacar que a evolução do patrimônio do FPREV apresentou um superávit financeiro, no exercício de 2017, no valor de R\$ 56.338.935,98 (cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). Essa evolução, tem como fator preponderante:

- ✓ Ingresso de 1.050 servidores contratados em cargo efetivo, o que elevou arrecadação da contribuição previdenciária no montante de 10.340.265,82 milhões ao ano em relação a arrecadação do exercício de 2016;
- ✓ Resultado positivo das aplicações dos recursos do Fundo de Previdência, superando a meta atuarial apresentada na Política de Investimentos para o exercício de 2017;
- ✓ A estratégia de gestão do RBPREV que é norteada pela melhoria contínua dos dados cadastrais dos segurados, controle e monitoramento das folhas de pagamento, tanto de servidores ativos quanto dos aposentados e pensionistas, bem como das cobranças das contribuições devidas ao FPREV.

Evolução do patrimônio do FPREV			
Patrimônio do Fundo Previdenciário	Saldo em 31.12.2016	Evolução em 2017	Saldo Financeiro em 31.12.2017
	R\$ 274.962.701,50	R\$ 56.338.935,98	R\$ 331.301.637,48

7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FPREV

7.1 DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR ADMINISTRADORES E SUB-SEMENTOS-BASE

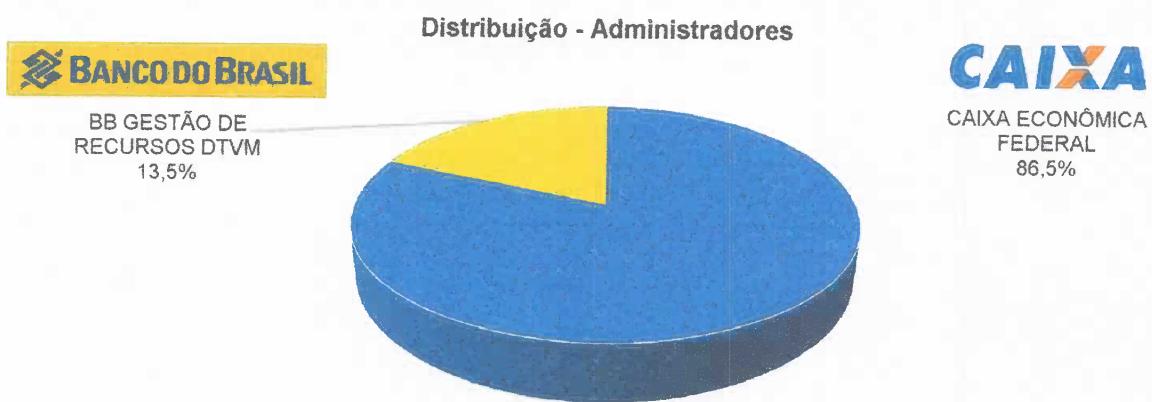
7.1.1 Como já dito anteriormente, item 5.1, o Instituto de Previdência realizou a gestão dos recursos do Fundo Previdenciário em duas instituições financeiras, a CAIXA ECONOMICA, pela relação contratual a partir de abril de 2016, e pelo Banco do Brasil devido aos investimentos em fundo fechados, além do recebimento mensal das contribuições previdenciárias, em decorrência da não emissão de guias emitidas pela Caixa Econômica, somente regularizadas a partir de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

7.1.2 Como se pode analisar no gráfico abaixo, os recursos do FPREV, estão sendo administrados em fundos do Banco do Brasil no montante de R\$ 44.819.858,08 (quarenta e quatro milhões oitocentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), representado 13,5% (treze vírgula cinco por cento) do valor total do patrimônio e fundos de investimentos na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 286.298.386,31(duzentos e oitenta e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), representado o percentual de 86,5% (oitenta e seis vírgula cinco por cento).

Gráfico 01 – Situação da distribuição dos recursos em 31 de dezembro de 2017



7.1.3 Importa destacar que os recursos aplicados no Banco do Brasil correspondem a investimentos com prazo de resgate no futuro, haja vista que a antecipação do resgate fora do prazo final poderia causar prejuízo ao FPREV. Desse modo, por segurança ao patrimônio serão resgatados nesta Instituição até o momento em que forem implementadas as datas dos vencimentos.

7.2 A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FPREV PARA 2017

7.2.1 Os recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social devem ser corretamente aplicados para contribuir com o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Em função disso, o Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio do Banco Central do Brasil, editou a Resolução nº 3.922/2010, de 25 de novembro de 2010, regulamentando os investimentos dos RPPS's.

7.2.2 Nos termos do art. 4º da referida Resolução, os responsáveis pela gestão devem definir a política anual de aplicação dos recursos da previdência, bem antes do exercício que se referir. Desse modo, o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco elaborou sua Política de Investimentos para o exercício 2017, no final do exercício de 2016, submetendo à aprovação do Conselho de Administração, conforme disciplina o artigo 5º, da Resolução CMN nº 3.922, de 2010. Assim, o Conselho de previdência aprovou a Política de Investimentos de 2017, por meio da Resolução/CAPS nº 009, de 20 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E nº 11.964, de 29 de dezembro de 2016, pág. 62.

7.2.3 A Política de Investimentos anual é o instrumento que estabelece o conjunto de princípios, práticas, normas e procedimentos para a gestão dos recursos previdenciários,

visando a obtenção de resultados compatíveis com a meta atuarial definida pelo Regime Próprio de Previdência de cada ente federativo.

7.2.4 O Instituto de Previdência estabeleceu na política de investimento para o ano de 2017 o índice da meta do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, haja vista ser o índice oficial de inflação no país. Desse modo, a gestão de alocação de recursos foi com o objetivo de superar a Taxa de atratividade de 6% a.a + variação do IPCA, estratégia de atuar com maior segurança e ponderação para garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco.

7.2.5 As aplicações previstas na Política de Investimentos, para o exercício de 2017, preveem alocação dos recursos conforme as seguintes faixas de segmento: renda fixa e renda variável.

QUADRO 07 – Plano de Investimentos de 2017

Segmento	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Fixa	Limites Resolução	Limites Política de Investimentos
Renda Fixa Art. 7º	a Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	100%	0%
	b Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	100%	100%
	II Operações compromissadas exclusivamente com títulos definidos alínea "a" do inciso I (1)	15%	15%
	III a FI Renda Fixa/Referenciados RF - art. 7º, III, Alínea "a"	80%	30%
	b FI Renda Fixa/Referenciados RF - art. 7º, III, Alínea "b"	80%	0%
	IV a FI de Renda Fixa - art. 7º, IV, Alínea "a"	30%	30%
	b FI de Índices Renda Fixa - art. 7º, IV, Alínea "b"	30%	0%
	V a Depósitos de Poupança	20%	0%
	b Letras Imobiliárias Garantidas - art. 7º, V, Alínea "b"	20%	0%
	VI Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	5%
Renda Variável Art. 8º	VI a Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%	5%
	b Fundos de investimento – Crédito privado (2)	5%	5%
Segmento	Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Variável	Limites Resolução	Limites Política de Investimentos
I Fundos de investimentos abertos referenciados aos índices: Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	30%	0%	
II Fundos referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	0%	
III Fundos de investimento em ações	15%	5%	
IV Fundos de investimento Multimercado – Aberto sem alavancagem	5%	5%	
	V Fundo de investimento em participações – Fechado (3)	5%	5%
	VI Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	5%

Fonte: Política de Investimento do RBPREV para 2017 - disponível no site do RBPREV

7.3 ENQUADRAMENTO LEGAL DOS INVESTIMENTOS DO FPREV

7.3.1 Os recursos da carteira de investimentos do FPREV estão distribuídos em consonância com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e na Política de Investimentos do Fundo Previdenciário para o ano de 2017.

Quadro 08 - Distribuição dos recursos por enquadramento legal

Artigos – Renda Fixa	Limites da Política	% Carteira
Artigo 7º, inciso I, Alínea “b”	100,00%	78,17%
Artigo 7º, inciso IV, Alínea “a”	30,00%	17,31%
Artigo 7º, inciso VII, Alínea “b”	5,00%	2,60%
Artigo 7º, inciso III, Alínea “a”	30,00%	0,00%
Artigo 7º, inciso VI	5,00%	0,00%
Artigo 7º, inciso VII, Alínea “a”	5,00%	0,00%
Total Renda Fixa	175,00%	98,08%
Artigos – Renda Variável	Limites da Política	% Carteira
Artigo 8º, inciso III	5,00%	0,99%
Artigo 8º, inciso IV	5,00%	0,00%
Artigo 8º, inciso I e II	0,00%	0,00%
Artigo 8º, inciso VI	5,00%	0,88%
Artigo 8º, inciso V	5,00%	0,00%
Total Renda Variável	20,00%	1,87%

7.3.2 Ao observar o quadro acima, constata-se a característica conservadora dos investimentos do FPREV, haja vista que 78,17% (setenta e oito vírgula dezessete por cento) dos recursos foram aplicados em Títulos do Tesouro Nacional, que estão enquadrados no artigo 7º, item I-b da resolução CMN nº 3.922/2010, ou seja, investimentos com carteiras representadas exclusivamente pelos títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

7.4 RESULTADO DAS APLICAÇÕES DO FPREV

7.4.1 A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de risco, liquidez adequada ao fluxo de caixa e com a maior rentabilidade possível, além de transparência dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria do RBPREV.

7.4.2 Importante se faz destacar que as aplicações dos recursos de previdência estão sendo realizadas no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. Instituições bancárias de maior credibilidade no país e com grande expertise em gestão de ativos de RPPS.

7.4.3 O quadro abaixo apresenta informações referentes a todos os fundos de investimentos dos quais o FPREV mantém recursos aplicados.

E



QUADRO 09 – Carteira Consolidada de Investimentos

FUNDOS /PRODUTOS	SALDO EM 31/12/2017
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 5.552.689,45
CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULO PÚBLICO FI RENDA FIXA	R\$ 21.263.430,79
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 28.394.107,69
CAIXA BRASIL IDKA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 56.931.115,06
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 48.082.927,40
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 6.249.811,41
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 56.834.091,27
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 6.055.192,91
BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 5.152.329,53
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 11.465.523,17
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 12.999.783,16
CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	R\$ 24.199.130,78
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 20.073.084,08
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 13.081.647,50
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	R\$ 8.601.503,94
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.074.156,07
BB CONSUMO FIC AÇÕES	R\$ 2.202.596,25
BB RECEBÍVEIS IMOBILIARIOS FII – BBIM11	R\$ 2.905.123,93
TOTAL	R\$ 331.118.244,39

Fonte: Crédito & Mercado.

QUADRO 10 – Retorno e Meta Atuarial acumulado no ano de 2017

Mês	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta IPCA G.a.a	Gap (%)
JANEIRO	R\$ 275.463.965,89	R\$ 4.818.338,08	R\$ 1.854.290,57	R\$ 281.807.957,12	R\$ 3.379.943,72	1,21	0,89%	136,10
FEVEREIRO	R\$ 281.807.957,12	R\$ 60.867.296,73	R\$ 60.239.77,32	R\$ 286.427.530,47	R\$ 3.992.053,94	1,41	0,75%	188,85
MARÇO	R\$ 286.427.530,47	R\$ 4.535.423,26	R\$ 1.895.965,19	R\$ 292.580.717,61	R\$ 3.513.729,07	1,22	0,78%	154,93
ABRIL	R\$ 292.580.717,61	R\$ 2.893.799,47	R\$ 1.899.692,42	R\$ 295.126.105,26	R\$ 1551.280,60	0,53	0,56%	94,76
MAIO	R\$ 295.126.105,26	R\$ 4.918.464,45	R\$ 1.951.898,86	R\$ 298.551.227,51	R\$ 458.556,66	0,15	0,82%	18,72
JUNHO	R\$ 298.551.227,51	R\$ 3.231.615,19	R\$ 1.956.205,07	R\$ 301.549.370,32	R\$ 1.722.732,69	0,57	0,26%	224,76
JULHO	R\$ 301.549.370,32	R\$ 19.935.209,51	R\$ 18.036.699,12	R\$ 310.306.944,22	R\$ 6.859.063,51	2,26	0,73%	310,52
AGOSTO	R\$ 310.306.944,22	R\$ 45.725.055,51	R\$ 43.354.904,53	R\$ 315.978.617,06	R\$ 3.301.521,86	1,06	0,72%	142,79
SETEMBRO	R\$ 315.978.617,06	R\$ 4.109.449,33	R\$ 2.516.956,82	R\$ 320.973.460,18	R\$ 3.402.350,61	1,07	0,62%	171,62
OUTUBRO	R\$ 320.973.460,18	R\$ 3.847.799,56	R\$ 2.182.000,00	R\$ 323.852.674,19	R\$ 1.213.414,45	0,38	0,91%	41,38
NOVEMBRO	R\$ 323.852.674,19	R\$ 43.543.748,59	R\$ 41.228.600,00	R\$ 326.401.021,55	R\$ 233.198,77	0,07	0,74%	9,66
DEZEMBRO	R\$ 326.401.021,55	R\$ 5.720.209,78	R\$ 3.606.358,75	R\$ 331.118.244,39	R\$ 2.603.371,81	0,79	0,91%	87,51
ACUMULADO NO ANO				R\$ 32.231.217,69	11,25	9,04%		124,38

Fonte: Movimentação dos ativos, ref. 31.12.2017, elaborado pela empresa Crédito & Mercado.



7.5 RETORNO DOS INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

7.5.1 A Meta atuarial é a rentabilidade mínima necessária das aplicações financeiras de um plano de previdência para garantir o cumprimento dos seus compromissos futuros. A meta atuarial é fixada, geralmente, como sendo a taxa de juros (6%) conjugada a um índice de inflação(IPCA).

7.5.2 A meta atuarial acumulada no exercício de 2017 foi de 9,04% e os fundos de investimentos vinculados ao FPREV renderam o percentual de 11,25%, ou seja, 2,21 pp acima da meta atuarial, o que representa um incremento de 24,38% da meta prevista na Política de Investimento de 2017, conforme se observa no quadro 10, acima destacado.

7.5.3 O retorno financeiro captado no mercado, por meio das aplicações em Renda Fixa, Renda Variável e Fundo Imobiliário foi no montante de R\$ 32.231.217,69 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Desse valor apresentado como resultado das aplicações financeiras, R\$ 6.330.221,15 (seis milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos) representa a diferença positiva a maior da meta atuarial estabelecida, ou seja, 24,38% que superou a meta.

8 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FPREV

8.1 Todos os servidores públicos municipais efetivos são segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco. Na medida em que vão implementado os requisitos para aposentadoria são vinculados a unidade do Fundo Previdenciário como órgão pagador e mantenedor dos benefícios previdenciários.

8.2 Em 2017 foram concedidas 115 aposentadorias, destas 51 (cinquenta e uma) na modalidade por “Tempo de Contribuição”, 52 (cinquenta e dois) na modalidade “Especial do Magistério”, 4 (quatro) na modalidade “Por Idade” e 8 (oito) na modalidade “por Invalidez”.

GRÁFICO 02 - Quantitativo de aposentadorias por modalidade



E



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

8.3 Desse modo, desde a criação do Regime de 2010 até 31 de dezembro de 2017, foram concedidas 548 aposentadorias, destas 8 foram canceladas por motivos de óbito de segurados, totalizando 540 beneficiários de aposentadorias vinculadas ao Fundo Previdenciário.

8.4 Em relação as pensões, foram habilitadas 7 (sete) pensionistas, em decorrência de óbitos de 4 instituidores, vinculados ao Regime Previdenciário do Município. Em que pese a Lei Municipal nº 1.793/2009, instituir o salário-família e o auxílio-reclusão como benefício previdenciário, não houve concessão desses benefícios pelo Fundo Previdenciário em 2017. Portanto, nos quadros seguintes serão nominados os benefícios concedidos.

QUADRO 11 - APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM 2017

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM JANEIRO			
NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO
EDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 160 DE 29.12.2016	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LUCIA DA SILVA MARQUES	MAGISTERIO ESPECIAL	Nº 161/DE 29.12.2016	PROFESSORA
MARIA BEATRIZ DE MORAIS GOMES	VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 162/ DE 29.12.2016	ZELADORA
NAIR NOGUEIRA PINTO	POR IDADE	Nº 163/DE 29.12.2016	SERVENTE CONTINUO
NAZIR LOPES PONTES	VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 164/DE 29.12.2016	SERVENTE CONTINUO
VANYA REGINA RODRIGUES DA SILVA	MAGISTERIO ESPECIAL	Nº 165/DE 29.12.2016	PROFESSORA
ADELINA ALVES FERREIRA	MAGISTERIO ESPECIAL	Nº 167/DE 29.12.2016	PROFESSORA
IZALMIRA LEITE ALVES	VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 168/DE 29.12.2016	TECNICA EM CONTABILIDADE
VALDOMIRO ANDRADE DOS SANTOS	MAGISTERIO ESPECIAL	Nº 169/DE 29.12.2016	PROFESSOR
ZUILA DOS SANTOS ASSEF	VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 70/DE 29.12.2016	PROFESSORA COORDENADORA
ANTONIO SÉRGIO LIMA RODRIGUES	INVALIDEZ PROPORCIONAL	Nº 171/DE 29.12.2016	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
CLEONICE NEGREIROS DE OLIVEIRA	VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 159/DE 27.12.2016	TÉCNICA DE CONTABILIDADE
NÁGILA MARIA DOURADO DE CARVALHO	MAGISTERIO ESPECIAL	Nº 002/DE 05.01.2017	PROFESSOR
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM FEVEREIRO			
NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO
MAURA JANE LEITÃO SANTOS DE ALMEIDA	VOLUTÁRIA ESPECIAL MAGISTÉRIO	Nº 024/ DE 31.01.2017	PROFESSORA COORDENADORA
SUELY ALVES DE ARAÚJO	VOLUTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 026/ DE 31.01.2017	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARGAREHT ROSE RAMOS DE MACÊDO CAVALCANTI	VOLUTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 022/ DE 31.01.2017	PROFESSORA P2
MARIA DO SOCORRO COSTA BRASIL	POR INVALIDEZ	Nº 025/ DE 31.01.2017	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA DE SOUZA	VOLUTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 023/ DE 31.01.2017	GARI
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM MARÇO			
NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

ANTONIO BARROS DA SILVA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Nº 027/ DE 02.03.2017	AUDITOR FISCAL DE OBRAS E URBANISMO
LUCINDA VIEIRA DIAS	VOLUNTARIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 028/ DE 02.03.2017	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
MARIA IONE DOS REIS ARAÚJO	VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 031/ DE 02.03.2017	ESCRITURÁRIO
TEREZINHA PRADO DE AGUIAR	APOSENTADORIA POR IDADE	Nº 036/ DE 02.03.2017	PROFESSOR P2
MARIA DA GLÓRIA GOMES DE AZEVEDO	VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 029/ DE 02.03.2017	MERENDEIRA
MARIA IVANISE NUNES DA ROCHA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 032/ DE 02.03.2017	PROFESSOR P2
MARLY ARAÚJO DO NASCIMENTO COËLHO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 034/ DE 02.03.2017	PROFESSOR P2
SILSA SILVA DE SANTANA PINTO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 035/ DE 02.03.2017	PROFESSOR P2
MARIA NAZARÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 030/ DE 02.03.2017	PROFESSOR COORDENADOR
MARIA VALQUIRIA BEZERRA PONTES	VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 033/ DE 02.03.2017	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
LUCELIA NAGÃO GONÇALVES	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 037/DE 02.03.2017	PROFESSOR P2

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM ABRIL

NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO
NORMA MARIA SILVA DE AZEVEDO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Nº 049/ DE 04.04.2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VILMA SOARES DE BRITO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 050/ DE 04.04.2017	PROFESSOR COORDENADOR
MARIA NAZARÉ DA SILVA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 047/DE 04.04.2017	SERVENTE-CONTÍNUO
MARIA NEIDE JARDIM	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 048/ DE 04.04.2017	ZELADORA

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM MAIO

NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO
FRANCISCA EUTÁLIA ALVES DE BARROS	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 052/ DE 27.04.2017	GARI
MARIA DE LOURDES ROGÉRIO DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 054/ DE 27.04.2017	PROFESSOR P2
MILTON FERREIRA DA COSTA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 056/ DE 27.04.2017	AUDITOR FISCAL DE OBRAS E URBANISMO
MARIA MADALENA TORRES DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 055/ DE 27.04.2017	SERVENTE – CONTINUO
LUCIANA DE OLIVEIRA BUZZETTI MONTEIRO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Nº 053/ DE 27.04.2017	CIRURGIÃO DENTISTA
ZAURINEZ CARVALHO DE MESQUITA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 058/ DE 27.04.2017	PROFESSOR P2
VALDECIR DE OLIVEIRA FERNANDES	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 057/ DE 27.04.2017	PROFESSOR P2
ZILA FELIX DE MELO	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 059/ DE 27.04.2017	PROFESSOR P2
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	APOSENTADORIA POR IDADE	Nº 051/ DE 27.04.2017	SERVENTE – CONTINUO

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM JUNHO

NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO
EDILENE TRINDADE MENDONÇA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 063/ DE 30.05.2017	PROFESSOR P2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

SEBASTIÃO LOPES DE LIMA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 065/ DE 30.05.2017	CARPINTEIRO
RAIMUNDA CÉLIA PEREIRA CRAVEIRO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 064/ DE 30.05.2017	PROFESSOR P2
VICENTE PAULO NEPOMUCENO DA SILVA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 066/ DE 30.05.2017	VIGIA
AUDENEIDE DE LIMA GUIMARÃES	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 062/ DE 30.05.2017	PROFESSOR P2

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM JULHO

NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO
ANDREIA CRISTINA CASTRO ROMÃO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Nº 077/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
LUZANIRA FERREIRA DE ARAÚJO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 079/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
JULIETA GUEDES CAMPOS	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 070/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
REGINA LIMA DA SILVA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 086/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
BENEDITO BARBOSA	APOSENTADORIA POR IDADE	Nº 068/ DE 27.06.2017	MOTORISTA
MADALENA LIMA DE BRITO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 073/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
ADELAIDE MARIA COSTA SILVA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 075/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
JOAO SENA MATIAS	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 078/ DE 27.06.2017	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
ALDENIRA RIPARDO DA ROCHA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 076/ DE 27.06.2017	INSPECTOR DE ALUNOS
MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 072/ DE 27.06.2017	ZELADORA
MARIA JOSÉ SAMPAIO DE ARAÚJO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 074/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
LEILA APARECIDA FELIX	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 071/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
GETULIO MAIA DE ALENCAR	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 069/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P1
MARIA INÊS DE OLIVEIRA MAIA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 082/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
MARIA NILZA GONÇALVES DE SOUZA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 084/ DE 27.06.2017	SERVENTE – CONTINUO
MARIA DE FÁTIMA FERRAZ OLIVEIRA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 080/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO CAVALCANTE	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 087/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
MARIA GLEIZ DE MELO CORDEIRO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 081/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2
MARIA MONTEIRO DA SILVA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 083/ DE 27.06.2017	MERENDEIRA
MARIA SALETE MOREIRA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 085/ DE 27.06.2017	PROFESSOR P2

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM AGOSTO

NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO
RAIMUNDO ISRAEL LIRA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 102, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 095, DE 31.07.2017	SERVENTE – CONTINUO
FRANCINETE FERREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 091, DE 31.07.2017	SERVENTE – CONTINUO
EVANDRO BARROS DERZE	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 090, DE 31.07.2017	REPÓTER
ANTONIA SANTIAGO BARBOSA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 089, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

ANA VALÉRIA FÉLIX DE PINHO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 088, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
NILZA BARROS DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº100, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
SILVANA LOUREÇO FARIA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 104, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
MARIA NEVES DOS SANTOS LOURENÇO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Nº 099, DE 31.07.2017	SERVENTE – CONTINUO
MARIA DAS GRAÇAS ASSAID MOGBEL	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 097, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
PAULO GERMANO CAVALCANTE AMORIM SOARES	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 101, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
MARIA ADELMA SALES LIMA DE ALMEIDA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 094, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
ROSELI DE ARAÚJO KAVALKIEVCZ	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 103, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
MARIA JOSÉ DA SILVA DIAS MESQUITA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 098, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
GLADYS NORMA SALVATERRA MENDES BATISTA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 092, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
LINDALVA DA SILVA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 093, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE MENDONÇA GUILHERME	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 096, DE 31.07.2017	PROFESSOR P2

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM SETEMBRO

NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO
MARINELSI ROSSI	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 130 DE 31.08.2017	AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
HELIO BATISTA DE SOUZA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 122 DE 31.08.2017	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES
IVANETE CARLOS NASCIMENTO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 123 DE 31.08.2017	PROFESSOR P2
VERA LÚCIA DA SILVA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 128 DE 31.08.2017	MARENDEIRA
GRIGORIANO NOGUEIRA CALISTO	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 121 DE 31.08.2017	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES
VÂNIA BARBOSA DA COSTA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 127 DE 31.08.2017	PROFESSOR P2
FRANCISCA CRISTINA MOURA DE LIMA BOAVENTURA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 120 DE 31.08.2017	PROFESSOR P2
CLEONICE RODRIGUES DUARTE	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 119 DE 31.08.2017	PROFESSOR P2
MARIA ZULEIDE NUNES VALENTE	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 125 DE 31.08.2017	PROFESSOR P2
MANOEL FREIRE LIMA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 124 DE 31.08.2017	PROFESSOR P2
RAIMUNDA SOFIA DOS SANTOS MIRANDA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 126 DE 31.08.2017	PROFESSOR P2
JOCIANE NUNES DOS SANTOS	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 129 DE 31.08.2017	TELEFONISTA

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM OUTUBRO

NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Nº 135 DE 29.09.2017	GARI
MARY RIBEIRO MONTEIRO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 136 DE 29.09.2017	PROFESSOR COORDENADOR
FRANCINEIDE RAMOS ROCHA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 133 DE 29.09.2017	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
OSVALDO DA COSTA BASTO	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 137 DE 29.09.2017	ZELADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

ANTONIA SANTIAGO DE SOUZA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 132 DE 26.09.2017	PROFESSOR P2
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA DA SILVA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 134 DE 29.09.2017	PROFESSOR P2
ZILDA NUNES MOURA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 138 DE 29.09.2017	SERVENTE – CONTINUO

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS EM NOVEMBRO

NOME	APOSENTADORIA	PORTARIA	CARGO
FRANCISCO NOGUEIRA DE MELO	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 151 DE 31.10.2017	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO
TOSHIKO KOMATSU LIMA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 150 DE 31.10.2017	APOSENTADORIA ESPECIAL
RITA DE CASSIA MACHADO MONNERAT	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 149 DE 31.10.2017	APOSENTADORIA ESPECIAL
RENATO RAMOS DA CUNHA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 148 DE 31.10.2017	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO
FRANCISCO GOMES DE LIRA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 145 DE 31.10.2017	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO
EUSANIRA LIRA DA SILVA	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 144 DE 31.10.2017	APOSENTADORIA ESPECIAL
CECILIA DA COSTA ARAÚJO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 143.DE 31.10.2017	APOSENTADORIA ESPECIAL
CÁTIA MARIA DA SILVA SILVANO	APOSENTADORIA ESPECIAL	Nº 142.DE 31.10.2017	APOSENTADORIA ESPECIAL
ALMIRAGEM MAGALHÃES DA SILVA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 141.DE 31.10.2017	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO
ALBERLY CASTRO PORTO DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 140 DE 31.10.2017	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO
MARIANA DE OLIVEIRA MAIA	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 147 DE 31.10.2017	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO
MARIA SIMONE SOUZA DOS SANTOS	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO	Nº 146 DE 31.10.2017	APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO

Fonte: folha de pagamento FPREV – sistema web

QUADRO 12 - PENSÕES CONCEDIDAS EM 2017

INSTITUIDOR DA PENSÃO	REMUNERAÇÃO DO INSTITUIDOR	CONDIÇÃO DE DEPENDENCIA	PORTARIA	BENEFICIARIO DA PENSÃO
Esmeralda Pinheiro Lira	R\$ 3.907,57	1.Cônjugue	Nº 001, de 05.01.2017	1. Manoel Israel Lira
Emerson Gomes de Oliveira	R\$ 1.782,62	1.Filha menor	Nº 061, de 04.05.2017	1. Karine Vina de Oliveira
Rosangela Maria Lopes Cavalcanti	R\$ 2.664,80	1.Cônjugue 2.Filho menor	Nº 067, de 14.06.2017	1. Francisco de Assis Feitosa Cavalcanti; 2. Emanuel Renato Lopes Fiesca.

E



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

Ana Maria Teixeira de Oliveira	R\$ 1.915,20	1. Cônjugue; 2. Filha menor; 3. Filho menor.	Nº 131, de 13.09.2017	1. José Cândido de Oliveira Junior; 2. Ana Lurdes Lima de Oliveira; 3. José Cândido de Oliveira Netto
---------------------------------------	--------------	--	-----------------------	---

Fonte: folha de pagamento FPREV – sistema web

9 DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FPREV

9.1 O custo anual da folha de pagamento com os benefícios previdenciários foi no montante de R\$ 22.169.559,80 (vinte e dois milhões cento e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

9.2 Em decorrência de acordos e ajustes salariais, em agosto do ano de 2017 foi aprovada a Lei Complementar nº 24, para atualizar tabelas de vencimentos de algumas categorias dos servidores em atividade, por conseguinte todos os benefícios concedidos com paridade também tiveram atualização dos proventos.

9.3 Também em 2017, as aposentadorias e pensões concedidas pela média, sem paridade, tiveram implemento de reajuste no percentual que varia conforme o mês da concessão do benefício previdenciário, sendo que o reajuste máximo foi de 6,58% para quem teve benefícios concedidos até janeiro de 2016, nos termos da Portaria RBPREV nº 17, de 16 de janeiro de 2017, aplicando o reajuste anual dos benefícios das pensões previdenciárias, nos mesmos índices aplicados pelo Regime Geral de Previdência Social.

9.4 Tais ajustes, em decorrência da paridade e o ajuste anual dos valores concedidos pela média, bem como o quantitativo de benefícios concedidos em 2017, apresentaram valores superiores as projeções realizadas no estudo atuarial para o mesmo exercício, conforme se observa no DOC 4, pág 62, do estudo atuarial, em anexo, pois considerou que as despesas previstas para o custeio de benefícios seriam de R\$ 21.894.245,80 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

QUADRO 13 - DESPESAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO COM A FOLHA DE BENEFÍCIOS

MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL DA FOLHA
JANEIRO	R\$ 1.379.173,22	R\$ 151.232,01	R\$ 1.237.642,67
FEVEREIRO	R\$ 1.387.423,67	R\$ 150.231,32	R\$ 1.548.941,20
MARÇO	R\$ 1.422.974,77	R\$ 149.105,08	R\$ 1.853.556,20
ABRIL	R\$ 1.430.615,10	R\$ 145.191,98	R\$ 1.575.807,08
MAIO	R\$ 1.479.256,24	R\$ 148.757,28	R\$ 1.628.043,52
JUNHO	R\$ 1.497.162,15	R\$ 152.956,75	R\$ 1.650.088,90
JULHO	R\$ 1.561.609,31	R\$ 151.204,47	R\$ 1.712.813,78
AGOSTO	R\$ 1.621.534,47	R\$ 151.867,23	R\$ 1.773.401,70
SETEMBRO	R\$ 1.674.750,28	R\$ 152.020,48	R\$ 1.826.770,76
OUTUBRO	R\$ 1.701.708,66	R\$ 149.772,05	R\$ 1.851.480,71
NOVEMBRO	R\$ 1.754.906,37	R\$ 149.771,98	R\$ 1.904.678,35
DEZEMBRO	R\$ 3.315.884,87	R\$ 290.450,06	R\$ 3.606.334,93
TOTAL	R\$ 20.226.999,11	R\$ 1.942.560,69	R\$ 22.169.559,80

Fonte: sistema de folha de pagamento – web público e extratos bancários

E



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

10. ESTUDO ATUARIAL DE 2016

10.1 O artigo 40 da Constituição Federal trata da observância do equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário, cuja regulamentação está contida na Lei Federal nº 9.717/1998. O RBPREV, cumprindo os citados comandos legais, encaminhou a base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Fundo Previdenciário, com data base de 31 de dezembro de 2016, para a GEPUB – CAIXA, com o objetivo de elaborar a avaliação atuarial de 2017.

10.2 No referido estudo foi apresentado o plano de custeio para atestar a viabilidade da manutenção do RPPS do município de Rio Branco, de forma a promover o equilíbrio de médio e longo prazo do plano.

10.3 A reavaliação atuarial foi entregue em janeiro de 2017, cujo parecer, pág. 30/36, cópia anexa, concluiu pela manutenção das alíquotas praticadas no plano normal e pela alteração do plano de equacionamento existente, haja vista o Déficit Técnico Atuarial de R\$ **239.236.285,80** (duzentos e trinta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

10.4 No quadro abaixo estão discriminadas as reservas matemáticas do Fundo Previdenciário, do exercício de 2017.

QUADRO 14 – DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS - FPREV

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (222.792.420,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.050.592,35
(-) Valor Presente dos Benefícios futuros (pensionistas)	R\$ (25.390.245,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 318.194,19
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 24.818.266,60
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMB – CONCEDIDO)	R\$ (220.995.612,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (691.419.296,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 248.503.858,00
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos **	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 147.977.879,73
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMB – CONCEDER)	R\$ (294.937.558,60)
(-) Reserva matemática de Benefício concedidos (RMBC)	R\$ (220.995.612,87)
(-) Reserva matemática de Benefício a conceder (RMBaC)	R\$ (294.937.558,60)
RESERVA MATEMÁTICA (RMBaC + RMBC)	R\$ (515.933.171,47)
(+) Ativo Financeiro do Plano ***	R\$ 276.696.885,67
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (239.236.285,80)
Reserva a amortizar	R\$ (239.236.285,80)

Fonte: Pág. 23 – Estudo Atuarial 2017 – DRAA postado MPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

10.5 Como se observa no quadro acima, as reservas a amortizar do plano apresentado de 2017 foi no valor de R\$ 239.236.285,80, apresentando um Déficit Atuarial, e para financiá-lo em 31 anos é necessária uma contribuição adicional de 11,94%, conforme o plano vigente, à época, com a Lei Municipal nº 2.199/2016. Entretanto, o município de Rio Branco repassou ao fundo uma alíquota suplementar de 2,31% para 2017, sendo sua evolução no percentual de 0,53 pontos percentuais até 2024 quando ficaria constante em 6% até 2047 (plano de 2016).

10.6 Contudo, trazendo para valor presente da contribuição suplementar futura em “outros créditos” o plano de amortização é de R\$ 101.246.609,97, por este resultado os técnicos sugerem, no referido estudo, a complementação da alíquota para o restante do déficit apresentado, no valor de R\$ 137.989.675,83 (cento e trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

10.7 Em reunião ordinária, ocorrida no dia 29 de maio de 2017, o Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, por meio da Resolução nº 002, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.077, de 20.06.2017, p. 143/144, aprovou a Avaliação do Estudo Atuarial do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, do exercício de 2017.

10.8 A avaliação atuarial de 2017 apresentou uma ocorrência de aumento no Déficit Atuarial no montante de R\$ 114.547.703,61 (cento e quatorze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e três reais e sessenta e um centavos), em relação ao estudo apresentado em 2016. O atual cenário do déficit tem como um dos fatores preponderantes o aumento na expectativa de vida da população, a dificuldade de cálculo dos valores a receber a título de compensação previdenciária, o aumento vegetativo da folha de pagamento e também o custeio previdenciário.

10.9 O valor do resultado da reavaliação atuarial apresentou provisões matemáticas previdenciárias para os registros contábeis, anexo 11, página 110, do referido estudo, foi registrado no balancete contábil (passivo não circulante) em 12 de junho de 2017.

10.10 Para melhor visualização das últimas avaliações, apresenta-se quadro demonstrativo com as informações dos resultados das últimas três avaliações atuariais:

QUADRO 15 – A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS DE TRÊS EXERCÍCIOS

ANO DA AVALIAÇÃO	DATA BASE	QUANTITATIVO DE SERVIDORES	TOTAL DA FOLHA DE ATIVOS	COMPENSAÇÃO A RECEBER	DÉFICIT
2015	31.12.2014	4.066	R\$ 9.548.456,75	R\$ 247.802.319,44	(R\$ 95.705.930,05)
2016	31.12.2015	3.996	R\$ 9.631.784,76	R\$ 149.865.880,84	(R\$ 124.688.582,19)
2017	31.12.2016	3.969	R\$ 10.436.749,23	R\$ 147.977.879,73	(R\$ 239.236.285,80)

Fonte: DRAA

10.11 Observa-se que o grande diferencial do aumento do Déficit técnico está na redução da compensação a receber da União, por meio do Instituto Nacional do Seguro Social, do período em que os servidores públicos municipais estavam vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

11. RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FPREV

11.1 Para melhoria constante da base cadastral e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.526, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre o recadastramento previdenciário dos servidores públicos inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco, a Instituição RBPREV realizou durante todo o exercício de 2017 o recadastramento dos aposentados e pensionistas vinculados ao FPREV, sempre na data do mês de aniversário dos segurados.

12. REGISTRO DAS APOSENTADORIAS PELO TCE

12.1 Nos termos do art. 71, III, segunda parte, da Constituição Federal estabelece que compete ao Tribunal de Contas do Estado registrar os atos de aposentadora e pensões. Nesse sentido todos os processos de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para fins de registro.

12.2 Os registros das aposentadorias são essenciais para a Unidade Previdenciária, por ser pré-requisito para o recebimento da compensação previdenciária, pois há que considerar que as contribuições dos servidores do Município de Rio Branco iam para o Regime Geral da União até 31 março de 2010, pois o Regime Próprio entrou em vigência a partir de 1º abril do mesmo exercício. De forma que todo o passivo de contribuições somente será repassado ao RBPREV por meio da Compensação Previdenciária, nos termos do artigo 201, da CF.

12.3 Decorridos mais de 7 (sete) anos de criação do Fundo Previdenciário, somente em 2017 o Tribunal de Contas iniciou o registro das aposentadorias do Regime Próprio do Município. Importa destacar que desde 2015, o Município de Rio Branco firmou acordou de cooperação técnica com a União, processo nº 44000.000.729/2015-46, bem como Plano de trabalho para a realização de compensação financeira entre os regimes, procedimento que vem sendo considerado nos estudos atuariais nas projeções futuras, conforme se extrai no relatório atuarial.

QUADRO 16 – APOSENTADORIAS HOMOLOGADAS NO TCE

Mês	Nome	Aposentadoria	Cargo	Acórdão	Data do Diário Eletrônico
Junho	Terezinha de Jesus Souza Gomes	Tempo de contribuição	Merendeira	1672/2017	25/10/2017
Julho	Maria das Graças Barros da Silva	Tempo de contribuição	Zelador	1605/2017	16/10/2017
Agosto	João Rodrigues Teles	Tempo de contribuição	Zelador	1608/2017	16/10/2017

13. RESULTADOS E CONCLUSÕES

13.1 Para fazer a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS deve sempre observar as normas e prezar pelos princípios da administração pública. São estes princípios que dão credibilidade e fortalecimento ao sistema de previdência.

13.2 A Diretoria do RBPREV, ciente da missão institucional continua envidando o melhor de seu esforço para fortalecer o sistema previdenciário municipal. Para tanto, construiu conjuntamente com os segurados, por meio da representação dos conselhos, uma gestão integrada e participativa.

13.3 Por meio do esforço da equipe do RBPREV, comprometidos com a excelência no labor, com a prestação de serviços administrados e no cumprimento das exigências legais, trabalhou para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

13.4 Este Relatório Anual de Gestão foi elaborado nos termos do art.70 da Constituição Federal, e obedece ao disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC nº 087/2013 e às orientações da Controladoria Geral do Município de Rio Branco realizada pela Instrução Normativa CGM nº 004, de 28 de dezembro de 2017, seguindo as diretrizes dos demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, extratos bancários, demonstrativos de aplicações financeiras, notas explicativas, parecer do Conselho Fiscal e Resolução do Conselho de Administração, do Fundo Previdenciário – FPREV, do exercício de 2017.

13.5 Por fim, submetemos à apreciação do e. Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC o presente RELATÓRIO DE GESTÃO do FPREV, relativo ao exercício 2017, e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

14. ANEXOS

(DOC. 01) Cópia da Política de Investimentos para o exercício de 2017;

(DOC.02) Parecer do Conselho Fiscal nº 007, de 8 de março de 2018, que atesta a conformidade da prestação de contas do exercício de 2017;

(DOC.03) Resolução do Conselho de Administração de Previdência Social nº 004, de 8 de março de 2018, que aprova a prestação de contas;

(DOC. 04) Avaliação Atuarial de 2017.

Rio Branco-Ac, 19 de março de 2018


Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV